



XUNTA DE GALICIA

12284/2006 -4



PRCC 4961/064

*AJUSTE COMPLEMENTAR AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A XUNTA DE GALICIA SOBRE COOPERAÇÃO NO CAMPO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.*

O Governador do Estado de Santa Catarina  
Estado Membro da República Federativa do Brasil

e

O Presidente da Xunta de Galicia  
Comunidade Autónoma do Reino da Espanha

**RECONHECENDO** que o Estado de Santa Catarina e a Comunidade Autónoma da Galicia compartilham uma multiplicidade de afinidades e vocações comuns em diversos campos da vida econômica, social, política e cultural como demonstra a assinatura do protocolo de Cooperação em 13 de março de 1998, em Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina,

**ANIMADOS** com a intensificação das relações entre o Estado de Santa Catarina e a Comunidade Autónoma de Galicia resultante da inauguração do Escritório Permanente da Xunta de Galicia no Mercosul, localizado em Florianópolis, bem como, o contínuo intercâmbio de informações e os assíduos contatos oficiais mantidos entre autoridades e

Recebi em  
30/06/06  
16:25'



XUNTA DE GALICIA



funcionários de ambos os Governos, principalmente, referentes a assuntos comerciais e de integração econômica regional,

**DESEJOSOS** de contribuir para o fortalecimento dos laços entre o Mercado Comum do Sul e a União Européia, de acordo com o sentimento que permeou a subscrição da Declaração do Rio de Janeiro em 29 de junho de 1999, pelos Chefes de Estado e de Governo da América Latina, Caribe e União Européia, estão decididos a estimular a cooperação em âmbito regional, conforme ficou manifesta quando da assinatura da Ata de Porto Alegre, em 14 de maio de 1999, com a participação da Conferência de Regiões Periféricas e Marítimas da Europa (CRPM) e pelos Estados federados integrados no CODESUL-CRECENEA Litoral,

**CONVENCIDOS** de que é importante perseverar na contínua evolução da cooperação mútua, compartilhando as experiências que o Estado de Santa Catarina e a Xunta de Galicia têm desenvolvido no campo do comércio, da produção primária, das Universidades e, especialmente sua inserção no Mercado Comum do Sul e da União Européia,

**ACORDAM** o seguinte:

#### **Artigo I**

As partes signatárias estimularão o desenvolvimento rural em seus respectivos territórios, com vistas à implementação do previsto no Artigo II do Protocolo de Cooperação: Estímulo das Relações Econômicas.

117



XUNTA DE GALICIA



## Artigo II

Os signatários promoverão a organização de uma cadeia produtiva de carne bovina de qualidade com agregação de renda aos sistemas produtivos catarinenses, a partir da introdução de material genético da raça Rubia Gallega, oriundo da Xenética Fontao, através de Sêmen de Touros para inseminação artificial.

## Artigo III

a) A Xunta de Galicia, através da *Conselleria de Política Agroalimentaria e Desenvolvimento Rural* dispensará tratamento prioritário aos pedidos de treinamento, assistência e colaboração que forem encaminhados pelo Estado de Santa Catarina em assuntos de melhoramento genético da bovinocultura e da produção de carne bovina de qualidade com denominação de origem, vinculada à raça Rubia Gallega, colocando à disposição sua rede de centros tecnológicos e seus especialistas.

b) O Estado de Santa Catarina proporcionará as facilidades administrativas, de acordo com sua competência, às autoridades, funcionários e agentes sócio-econômicos galegos que visitarem o Estado para realizar estudos, cooperação ou investimentos nos setores estabelecidos no presente acordo.

## Artigo IV

Os signatários se comprometem a desenvolver cooperação em outras atividades relacionadas ao desenvolvimento rural como: saúde e produção animal e vegetal, certificação de qualidade dos produtos agropecuários e agroturismo.



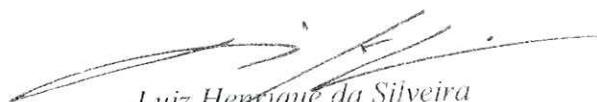
XUNTA DE GALICIA

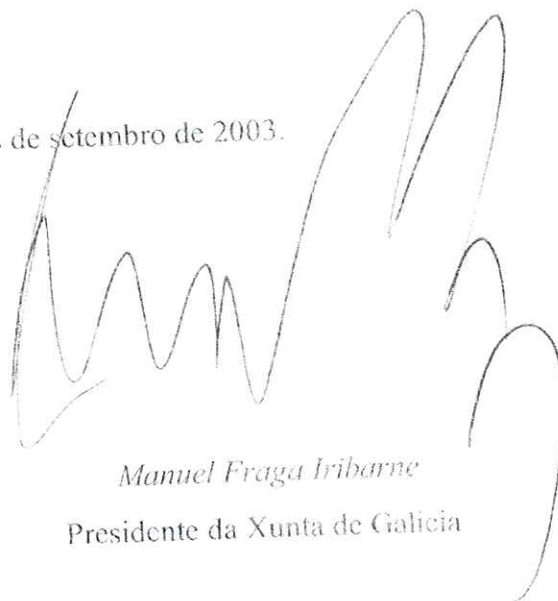


**Artigo V**

A interpretação e integração do presente ajuste, acontecerá de acordo com as disposições do Protocolo de Cooperação em vigor, sendo lavrado em duas vias originais, na língua portuguesa.

Santiago de Compostela - Galicia, aos 15 dias do mês de setembro de 2003.

  
*Luiz Henrique da Silveira*  
Governador de Santa Catarina

  
*Manuel Fraga Iribarne*  
Presidente da Xunta de Galicia